



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: **02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROPRIO

Nº Solicitação: **222** Data Emissão: **25/03/2019** Classificação: **Serviço** Processo: **328.098/2019**

Objeto:

Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para executar serviço especializado em recuperação de peças para o veículo Micro Ônibus Escolar OJZ 0866, destinado ao transporte de alunos do Ensino Fundamental, matriculados em escolas da nossa rede pública municipal de ensino.

Justificativa:

A presente solicitação se justifica, após a identificação do problema existente no Micro Ônibus Escolar OJZ 0866, no qual se faz necessário recondicionamento de motor, contemplando recuperação no plator, disco e mancal de embreagem e o volante do motor. Salientamos que no quadro de servidores municipais, não há profissional que realize os serviços específicos nas peças citadas para o veículo em referência. Torna-se portanto, conveniente e econômico para o município contratar o serviço de recuperação e manutenção das peças, tendo em vista a não onerosidade da despesa com a aquisição das peças, as quais têm custo muito alto, sendo mais viável para o Município, a recuperação das mesmas. Ressaltamos a importância do atendimento ao pleito com a maior brevidade possível, tendo em vista que o veículo em referência é utilizado no transporte diário de estudantes regulares da educação básica, modalidade Ensino Fundamental, nos turnos matutino e vespertino. Enfatizamos que a contratação da mão de obra especializada para a realização do serviço citado é de extrema importância e urgência, uma vez que, objetivamos a continuidade dos serviços com eficiência, para qual o veículo é destinado.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0024250	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECONDICIONAMENTO DE MOTOR CONTEMPLANDO: RECUPERAÇÃO DE PLATOR DE EMBREAGEM; RECUPERAÇÃO DE MANCAL DE EMBREAGEM; RECUPERAÇÃO DE DISCO DE EMBREAGEM E RECUPERAÇÃO DO VOLANTE DE MOTOR DO VEÍCULO, MICRO ÔNIBUS VOLARE OJZ 0866 (A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM CASO DE CORREÇÃO DA PEÇA ORIGINAL, SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO).		1	Serv.	0,00	0,00
Valor Total:						0,00


008.106.354-70
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO